

CNM: 072173.2.0028347-07

Matrícula

Registro de Imóveis

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL

Livro Nº 2-A/2

28.347

DATA: 11 DE ABRIL DE 2014.

IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL NO. 301, EDIFICADO NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, N. 08 (OITO), DA QUADRA 34 (TRINTA E QUATRO), DO LOTEAMENTO INTERMARES, CONTENDO: VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, DOIS QUARTOS SENDO UM SUITE, WCB SOCIAL, COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO E NO PAVIMENTO TERREO UMA VAGA DE GARAGEM SEMICOBERTA, EDIFÍCIO "ANEQUIM", SITUADO À RUA GOLFO DE BISCAIA NO. 72, PRAIA PONTA DE CAMPINA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, COM ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL) DE 62,67M², ÁREA PRIVATIVA ACESSÓRIA (VAGA DE GARAGEM) DE 11,50M², ÁREA PRIVATIVA TOTAL DE 74,17M², ÁREA DE USO COMUM DE 17,15M², ÁREA REAL TOTAL DE 91,32M², ÁREA DO TERRENO DE USO EXCLUSIVO DE 0,00M², ÁREA DO TERRENO DE USO COMUM DE 34,50M², ÁREA DE TERRENO TOTAL DE 34,50M², COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,0877. REGISTRO DE IMÓVEIS: NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, MATRÍCULA 006562, EM 11/04/2014, LIVRO -, FOLHA 001. PROPRIETÁRIO: L.C CONSTRUTORA LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 10334015/0001-40, ENDEREÇO: R FRANCISCO L.R. COUTINHO 630 JOÃO PESSOA. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 11 DE ABRIL DE 2014. OFICIAL

R-01-028347-DE ACORDO COM CONT. PART. COMPRA/VENHA, MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DEVIDAMENTE ASSINADO P/ PARTES, DATADO DE 10 JUNHO DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR DANIELA OLIVEIRA LUNA DE MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO VENDEADOR, CPF: 052376314-01, IDENTIDADE: 2980702 SSP/PB, ENDEREÇO: R GOLFO DE CADIS 135 INTERMARES CABEDELO/PB, PELO VALOR DE R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS). PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) ATRAVES DE RECURSOS PRÓPRIOS E O RESTANTE, R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) ATRAVES DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO CREDOR. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 17 DE JUNHO DE 2014. OFICIAL

R-02-028347-DE ACORDO COM CONT. PART. COMPRA/VENHA, MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, NR 1.4444.0613349-5, DATADO DE 10 JUNHO DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS A CAIXA ECONOMICA FEDERAL. VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$ 100.000,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 182.000,00; PRAZO TOTAL (MESES): 240; AMORTIZACAO: 240; TAXA DE JUROS % (A.A): TAXA JUROS BALCAO: NOMINAL - 8,7873, EFETIVA - 9,1500; TAXA JUROS REDUZIDA: NOMINAL - 8.4175, EFETIVA - 8.7500; ENCARGO MENSAL INICIAL: TAXA DE JUROS BALCAO: PRESTACAO (A+J): R\$ 886,09; PREMIOS DE SEGUROS: R\$ 25,69; TAXA DE ADMINISTRACAO - TA: R\$ 25,00; TOTAL: R\$ 936,78; TAXA DE JUROS REDUZIDA: PRESTACAO (A+J): R\$ 862,60; PREMIOS DE SEGUROS: R\$ 25,69; TAXA DE ADMINISTRACAO - TA: R\$ 25,00; TOTAL: R\$ 913,29; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 10/07/2014. TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 17 DE JUNHO DE 2014. OFICIAL

AV-03-028347-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SETRE: 0614, DATADO DE 10 JUNHO DE 2014, PARA CONSTAR A EMISSAO DA REFERIDA CEDULA NOS TERMOS DA LEI NR 10.931, DE 02 DE AGOSTO DE 2004. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 17 DE JUNHO DE 2014. OFICIAL

AV-004-028347-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM AUTORIZACAO PARA CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA FINANCIAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº: 144440613349, DOCUMENTO DATADO DE 21/12/2018, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO SOB Nº 049320, PARA CONSTAR QUE FICA CANCELADO O REGISTRO DA ALIENACAO FIDUCIARIA DE QUE TRATA O R-2. O CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA FICA CONDICIONADA À CONCOMITANTE CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME REQUERIMENTO DE CONSOLIDACAO Nº: 144440613349. SELO DIGITAL: AHG79094-2JYM. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 2 DE JANEIRO DE 2019. THANYSON DORNELAS DE MELO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

AV-005-028347-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO DE CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE Nº: 144440613349, DOCUMENTO DATADO DE 21/12/2018, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO SOB Nº 049321, PARA CONSTAR QUE, REALIZADO O PROCEDIMENTO DISCIPLINADO NO ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL NR 9.514/97 EM FACE DA DEVEDORA FIDUCIANTE, DANIELA OLIVEIRA LUNA DE MENEZES, JÁ QUALIFICADA, SEM QUE HOUVESSE PURGACAO DA

MORA, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA, NA PESSOA DO CREDOR FIDUCIÁRIO, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL. O CREDOR FIDUCIÁRIO ADQUIRENTE DEVERÁ PROMOVER LEILÕES PÚBLICOS DISCIPLINADOS NO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 9.514/97, TENDO SIDO AVALIADO O IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 244.561,17 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS, E DEZESSETE CENTAVOS). FOI RECOLHIDO O ITBI. SELO DIGITAL:AHY74083-UTP8. O REFERIDO É VERDADE. DOU CABEDELO - PB. 2 DE JANEIRO DE 2019. THANYSON DORNELAS DE MELO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

